



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 18(dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo e Waldemar Carvalho. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Presente o Desembargador Ronaldo Eurípedes, juiz auxiliar da propaganda, para julgamento de processos de sua relatoria. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 87ª Sessão Ordinária. Antes do início do julgamento dos feitos constantes da pauta, a Senhora Presidente informou aos Membros sobre o ATO PRESI 1664, de 17 de setembro de 2014, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que prorrogou o mandato do juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins até 08/10/2014, por motivo de férias da juíza federal Denise Dias Dutra Drumond, suplente deste Tribunal. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 571-24.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - INTERNET - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA - JUIZ AUXILIAR

RECORRENTE: MARCELLO DE LIMA LÉLIS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

RECORRIDO: DECISÃO DE FLS. 50/54

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 1022-49.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROGRAMA DIA 22-08-2014 - USO INDEVIDO HORÁRIO DESTINADO A DEPUTADOS ESTADUAIS - VEICULAÇÃO PROPAGANDA/INVASÃO DO TEMPO - CANDIDATO A GOVERNADOR - DESCUMPRIMENTO LEGISLAÇÃO ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA - JUIZ AUXILIAR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

RECORRIDO: DECISÃO DE FLS. 39/42

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

AÇÃO PENAL N° 168-26.2012.6.27.0000 - DENÚNCIA. POSSÍVEL CRIME ELEITORAL. SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ART. 350 E 353 DO CÓDIGO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DENUNCIADO: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - TO

ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, DEPUTADA ESTADUAL

ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: FERNANDO TEIXEIRA FELIPE

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO

DENUNCIADO: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADA: AGDA CORREA BIZERRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição da denúncia, e conseqüente encaminhamento dos autos à Polícia Judiciária para regular processamento do inquérito, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar. Após o voto divergente do juiz Zacarias Leonardo, pelo recebimento da denúncia, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado dos denunciados, Dr. Roberto Serra da Silva Maia. **(SESSÃO DE 04.09.14-17h).** **DECISÃO:** O relator votou pela rejeição da denúncia, e conseqüente encaminhamento dos autos à Polícia Judiciária para regular processamento do inquérito, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar. O juiz Zacarias Leonardo votou pelo recebimento da denúncia, sendo acompanhado pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 16.9.14-10H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 941-81.2012.6.27.0029 - NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 29ª ZONA



ELEITORAL (PALMAS/TO) - ELEIÇÕES 2012 (APENSO: AIJE n.º 943-51.2012.6.27.0029)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ JOAO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RELATOR DESIGNADO PARA OS EMBARGOS: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: MARCELLO DE LIMA LÉLIS

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

EMBARGANTE: CIRLENE AZEVEDO HONORATO PUGLIESI TAVARES

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

EMBARGADO: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE

EMBARGADO: MANOEL ARAGÃO DA SILVA

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 543

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo provimento parcial dos embargos, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 16.09.14-17H).**

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 677-46.2012.6.27.0035 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

ORIGEM: LIZARDA-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: SUELENE LUSTOSA MATOS

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

RECORRIDO: WILMAR SOARES PUGAS

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

RECORRIDO: ELVAS LOPES BATISTA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 555-70.2014.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - DESVIRTUAMENTO - HORÁRIO



DESTINADO INSERÇÕES - (DIA 23.06.2014) - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL (ART. 45, § 2º, II DA LEI 9.096/95) - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO, DIRETORIO REGIONAL/TO

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar parcialmente procedente a representação.

REPRESENTAÇÃO Nº 556-55.2014.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - DESVIRTUAMENTO - HORÁRIO DESTINADO INSERÇÕES - (DIA 11.06.2014) - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL (ART. 45, § 2º, II DA LEI 9.096/95) - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: SOLIDARIEDADE -SD/TO, DIRETORIO REGIONAL/TO

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar parcialmente procedente a representação.

REPRESENTAÇÃO Nº 557-40.2014.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - DESVIRTUAMENTO - HORÁRIO DESTINADO INSERÇÕES - (DIA 13.06.2014) - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL (ART. 45, § 2º, II DA LEI 9.096/95) - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/TO, DIRETORIO REGIONAL/TO

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E OUTROS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar parcialmente procedente a representação.

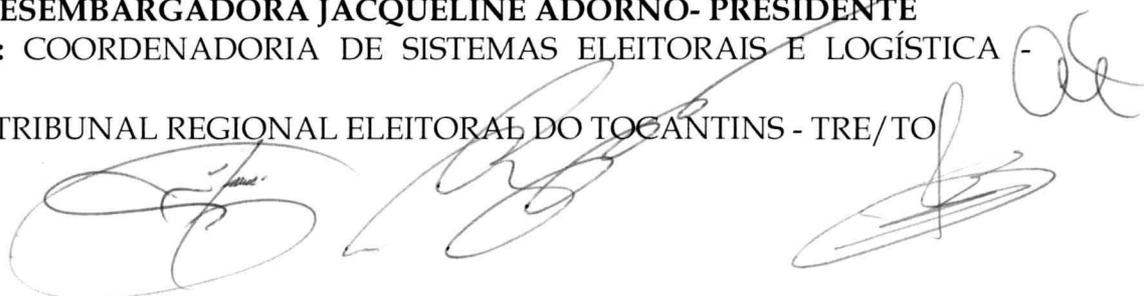
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137-70.2014.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - TRANSMISSÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2014 - TRE-TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO- PRESIDENTE

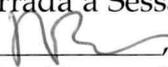
REQUERENTE: COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS E LOGÍSTICA - COSEL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

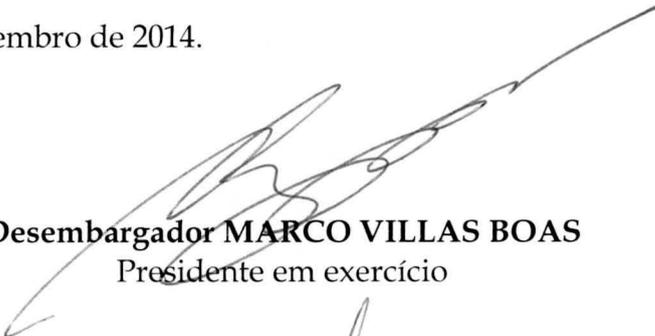


PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a resolução nº 313.

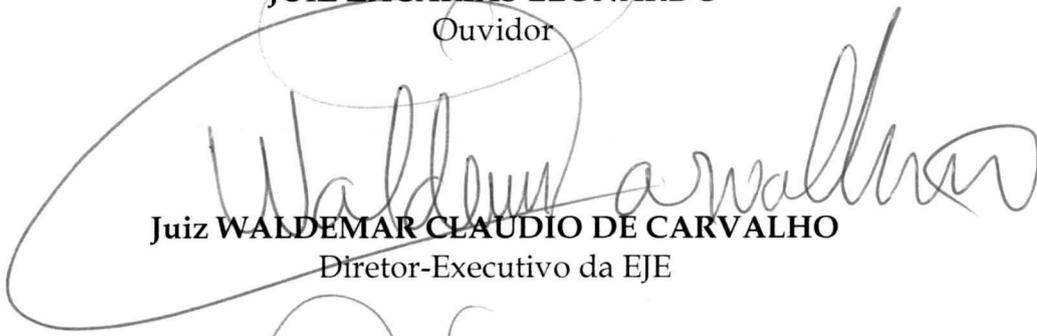
Lidos e publicados em sessão os acórdãos nºs 571-24 e 1022-49. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10 horas e 40 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2014.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente em exercício


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor


Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE


DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral